



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 29 de Abril de 2024 • Ano XVII • Nº 3247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDJEQ0Y4NDQ5NJCZNTHGND

Licitações



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM CREDENCIAMENTO

Nº PA-013/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001-/2023

O Município de Anagé – Bahia, com base na Lei n.º 14.133/2021, art. 26 da Lei Orgânica da Saúde – Lei Federal 8.080/90, art 199, caput e § 1º da Constituição Federal e no Parecer Jurídico procedeu a Chamada Pública visando o Credenciamento em epígrafe, objetivando a prestação de serviços médicos e diagnósticos na área da saúde, em regime complementar ao Sistema Único de Saúde. Considerando que foram habilitados para fins de credenciamento os seguinte interessados: **GMI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, 53.573.918/0001-96, situada na Avenida Olívia Flores, nº 810, ANDAR 4, APT 402 - Bairro Candeias, Vitória da Conquista – Ba, tendo como representante legal e responsável pela execução dos serviços médicos, **INDIARA GUIMARÃES MIGOT**, portador (a) CPF nº 049.760.975-44 e CRM-BA nº 43.894, para atuar em Serviço de Clínica Médica – Medicina Comunitária em Unidades Básicas de Saúde na Zona Rural do Município. **ABR RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº 45.124.774/0001-62, situada na Rua José Floriano Lago, nº 155, ANDAR 1 - Centro, Catu – BA, tendo como representante legal **ALLAN TEDESCO VASCONCELOS**, brasileiro, nascido em 27/05/1979, Empresário, portador do CPF nº 795.180.365-00, e responsável pela execução dos serviços médicos, **RAFAEL DE JESUS ALVES NETO** brasileiro, nascido em 23/06/1997, Médico, portador do CPF nº 140.054.526-98, CRM-BA nº 42.538, para atuar em Permanência de Plantão Hospitalar durante 24 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira no Hospital Municipal do Município. Adjudico o objeto às empresas acima mencionadas e homologo o Processo de Credenciamento nº 001/2023. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 89 e seguintes da lei nº 14.133/2021, cuja minuta está inclusa no edital. Lembro que a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei 14.133/2021.

Gabinete da Prefeito, 25 de abril de 2024.

Rogério Bonfim Soares
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Anagé, nº 28 - Centro | 77 3435-2188